



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS - MG

— PRESIDÊNCIA —

CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Antônio dos Reis Morais
PRESIDENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/82

APROVADO

Dispoe sobre a fixação de subsídio e verbas de representação do Prefeito Municipal.

A Câmara Municipal de Delfinópolis, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Emenda Constitucional nº 20, de 20 de Outubro de 1981 e o artigo 76 da Lei Complementar nº 3/72, modificada pela Lei Complementar nº 14/79, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica fixado em CR\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil cruzeiros) mensais, o subsídio do Prefeito Municipal.

Art. 2º - A verba de representação do Prefeito, fica fixada em CR\$36.000,00 (trinta e seis mil cruzeiros), mensais.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Resolução, correrão à conta de dotação própria, constante do Orçamento vigente, no que diz respeito ao corrente exercício.

Art. 4º - As despesas referentes ao período de 31 (trinta e um) de janeiro à 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e oitenta e um (1981), será objeto de Crédito Especial a ser aberto no corrente exercício.

Art. 5º - Os efeitos desta Resolução retroagirão a trinta e um (31) de janeiro de 1981 e vigorará até trinta e um (31) de janeiro de 1983.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, observado o disposto no artigo anterior.

Câmara Municipal de Delfinópolis, aos 18 de janeiro de 1982.

Antônio dos Reis Morais
ANTÔNIO DOS REIS MORAIS - PRESIDENTE

Jair Justiniano de Almeida
JAIR JUSTINIANO DE ALMEIDA - VICE-PRESID.

João Batista Mendonça
JOÃO BATISTA MENDONÇA - SECRETÁRIO